

Por alvará de 21 de Abril de 2005:

### Ordem do Infante D. Henrique

#### Título de membro honorário

Casa da Imprensa.

Por alvará de 9 de Março de 2005:

#### Ordem da Liberdade

##### Comendador

Maria Rosa Colaço, a título póstumo.

#### Ordem do Mérito

Por alvará de 9 de Junho de 2001:

##### Comendador

Dr. François Schartz, de nacionalidade luxemburguesa.

Por alvará de 9 de Junho de 2003:

##### Comendador

Carlos Eurico Soares Félix.

Por alvarás de 28 de Fevereiro de 2005:

##### Grã-cruz

Embaixadora Dr.ª Lourdes Carlota Vallarino Pinilla, de nacionalidade panamiana.

##### Comendador

Arquitecto Arnold Palmer, de nacionalidade norte-americana.  
Prof. Doutor Giuseppe Tedeschi, de nacionalidade italiana.

Por alvará de 9 de Março de 2005:

##### Grã-cruz

Embaixador Dr. Lazhar Bououny, de nacionalidade tunisina.

Por alvará de 5 de Abril de 2005:

##### Comendador

Professor António Brito Júnior, a título póstumo.

Por alvará de 26 de Abril de 2005:

#### Título de membro honorário

Secretariado Técnico para os Assuntos do Processo Eleitoral — STAPE.

Por alvará de 29 de Abril de 2005:

##### Medalha

Maria Pereira da Costa.

Por alvarás de 9 de Junho de 2004:

##### Grande-oficial

Prof. Doutor Ângelo M. Taveira da Silva.

##### Comendador

Dr. Manuel Arménio Azevedo.  
P.e João de Deus Pires.  
P.e José Maria Ferreira Costa.  
Dr. António Dias Chaves.

20 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Louvor n.º 1209/2005.** — Ao cessar as minhas funções como Primeiro-Ministro, expresso público louvor a António do Couto Nunes Vieira, Armada Martins Valente Rocha, Artur Vieira Gomes, Benilde Rodrigues Loureiro Silva, Carlos Alberto Lobão, Fernando Manuel da Silva, Francisco José Madelo Coradinho, Hermínio de Almeida Alexandre, Isabel Maria de Jesus Ribeiro, Joaquim Carlos da Silva Baptista, Joaquim da Silva Santos, Manuel Venâncio Carolino, Maria de Lurdes Camilo Silva, Maria de Lurdes da Silva Barbosa Pinto, Maria Júlia Rodrigues Gonçalves Ribeiro, Maria Natália Figueiredo, Natvarlal Maganlal Joshi, Nuno Miguel da Silva Neves, Nuno Miguel Pires Mónico e Rosa de Jesus Gonçalves Maria, pelo zelo, dedicação, competência e disponibilidade com que exerceram as suas funções na residência oficial do Primeiro-Ministro.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Louvor n.º 1210/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar justíssima homenagem ao chefe do meu Gabinete, Dr. Rui Crull Tabosa, pela sua competência, dedicação e lealdade.

A sensatez e a lucidez com que sempre me aconselhou e a inteligência, o rigor e seriedade que também sempre evidenciou na gestão do Gabinete foram as características nucleares do excelente desempenho do Dr. Rui Crull Tabosa.

Daí este meu reconhecimento público.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *António Edmundo Barbosa Montalvão Machado*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Santarém

**Despacho n.º 12 240/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário deste Governo Civil, Dr. Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos, pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças, registos e autorizações, da competência do governador civil, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Autorizar angariações de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica, de âmbito distrital;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por verbas do orçamento do Governo Civil até ao montante de € 2500 por cada operação;
- Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, bem como decidir da aplicação de coimas e sanções acessórias nos mesmos processos;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos funcionários do Governo Civil e aprovar o respectivo plano anual;